

DIÁRIO OFICIAL



D.O. N° 003/2017-GP DE 5/1/2017

Guarulhos, Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2017 - Ano XVII - n° 1565

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 4 de Janeiro de 2017.

DECRETO N° 33905

Revoga o Decreto Municipal n° 23123, de 28 de março de 2005.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 23123, de 28 de março de 2005, que delega competência aos Secretários Municipais.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 4 de Janeiro de 2017.

PORTARIA N° 040/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria n° 36/2017-GP, que atribuiu ao senhor **Paulo Ricardo Rodrigues Alves**, o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-26)**, lotado na SG02.

PORTARIA N° 041/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria n° 1.297/2013-GP, que nomeou a servidora **Margarete Elisabeth Shwafati** (código 21909), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-42)**, lotada na SE07.

PORTARIA N° 042/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 06/2017-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria n° 1.789/2015-GP, que designou o servidor **Antonio Carlos Zovini de Barros Fernandes** (código 45356), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor (a) de Departamento (302-47)**, lotado na SJ01.

PORTARIA N° 043/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria n° 039/2017-GP, que designou o servidor **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos**, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador (a) (300-10)**, lotado na Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

PORTARIA N° 044/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a pedido, o servidor **Edivaldo Ramos de Oliveira** (código 38642), **Diretor (a) de Departamento (302-20)**, lotada na SF05.

PORTARIA N° 045/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a pedido, o servidor **Tércio Teixeira** (código 56431), **Diretor (a) de Departamento (302-73)**, lotado na SF03.

PORTARIA N° 046/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a pedido, o servidor **Andre Felipe Soares Chaves** (código 55035), **Diretor (a) de Departamento (302-5)**, lotado na SF02.

PORTARIA N° 047/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

ATRIBUI ao senhor **Rogério Menezes** – RG n° 12.840.381, o cargo de **Diretor Técnico Operacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU**.

PORTARIA N° 048/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

ATRIBUI ao senhor **José Aparecido Titonele** – RG n° 10.103.566, o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU**.

PORTARIA N° 049/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Styvenson Noboru Koga**, o cargo em comissão de **Diretor de Departamento (302-42)**, lotado na SE07.

PORTARIA N° 050/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Paulo Cesar Nogueira Uemura** – RG n° 26.517.077-1, o cargo em comissão de **Diretor de Departamento (302-22)**, lotado na SCS01.

PORTARIA N° 051/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

ATRIBUI ao senhor **Leonardo Matheus Paes Lago**, o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - PROGUARU**.

PORTARIA N° 052/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Anderson Marsili** – RG n° 24.328.390, o cargo em comissão de **Secretário (a) Adjunto (303-6)**, lotado na Secretaria de Comunicação.

PORTARIA N° 053/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI à senhora **Elayne Pedreira dos Santos Zaghetto** – RG n° 17.814.208-6, o cargo em comissão de **Coordenador (300-11)**, lotado na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA N° 054/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Reginaldo Araújo Sena** – RG n° 32.250.404, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto (303-12)**, lotado na Secretaria do Trabalho.

PORTARIA N° 055/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013 e o que consta memorando n° 06/2017-SJ,

ATRIBUI ao servidor **Alvaro Luis José Romão** (código 4213) (5906), o cargo em comissão de **Diretor (a) de Departamento (302-47)**, lotado na SJ01.

PORTARIA N° 056/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Marcelo Akyama Florêncio** – RG n° 26.112.514, o cargo em comissão de **Diretor de Departamento (302-20)**, lotado na SF05.

PORTARIA N° 057/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI à senhora **Cintia Tiemi Yoshikawa** – RG n° 23.548.883-5, o cargo em comissão de **Diretor de Departamento (302-73)**, lotada na SF03.

PORTARIA N° 058/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Antonio Messias dos Santos** – RG n° 20.553.270-6, o cargo em comissão de **Coordenador (300-4)**, lotado na Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

PORTARIA N° 059/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI à senhora **Danielle Correia Vilani** – RG n° 44.246.043, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto (303-10)**, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

PORTARIA N° 060/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Carlos Alexandre Ikeda** – RG n° 23.249.754, o cargo em comissão de **Diretor de Departamento (302-51)**, lotado na SF01.

PORTARIA N° 061/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Leonardo Cesar Monteiro de Souza** – RG n° 32.189.734, o cargo em comissão de **Diretor de Departamento (302-5)**, lotado na SF02.

PORTARIA N° 062/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI à senhora **Renata Dutra da Costa e Silva** – RG n° 18.155.854, o cargo em comissão de **Coordenador (300-10)**, lotado na Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

PORTARIA N° 063/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Paulo Sergio Rodrigues Alves** – RG n° 5.912.076, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto (303-8)**, lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA N° 064/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Erick Tadashi de Moura Watanabe** – RG n° 33.242.863-1, o cargo em comissão de **Coordenador (a) (300-9)**, lotado na Coordenadoria da Juventude.

PORTARIA N° 065/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Anderson da Silva Guimarães** – RG n° 29.584.902-2, o cargo em comissão de **Coordenador (a) (300-2)**, lotado na Coordenadoria de Igualdade Racial.

PORTARIA N° 066/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI à senhora **Vera Lucia Evangelista de Souza** – RG n° 19.552.999, o cargo em comissão de **Coordenador (a) (300-5)**, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.

PORTARIA N° 067/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Antonio Martinho Riso** – RG n° 5.911.312, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto (303-13)**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA N° 068/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Ticiano Neves Tavares** – RG n° 33.167.856, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto (303-2)**, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA N° 069/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Paulo Roberto de Araújo Santos** – RG n° 29.689.868, o cargo em comissão de **Secretário (a) Adjunto (303-17)**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA N° 070/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

ATRIBUI ao senhor **Paulo Roberto Cecchinato Filho** – RG n° 28.884.777, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto (303-1)**, lotado na Secretaria de Obras.

PORTARIA N° 071/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria n° 1.297/2013-GP, que nomeou O servidor **Carlos Eduardo da Silva** (código 33391), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-12)**, lotado na SE06.

PORTARIA N° 072/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria n° 1.297/2013-GP, que nomeou a servidora **Sandra Soria** (código 22006), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-66)**, lotada na SE02.

PORTARIA N° 073/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria n° 1.297/2013-GP, que nomeou a servidora **Sueli Santos da Costa** (código 8213), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-70)**, lotada na SE01.

PORTARIA N° 075/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 06/2017-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria n° 1.989/2016-GP, que designou o servidor **Fernando Ferraz** (código 8908), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor (a) de Departamento (302-36)**, lotado na SE05.

PORTARIA N° 075/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria n° 1.218/2014-GP, que nomeou o servidor **Fernando Ferraz** (código 8908), para ocupar o cargo de **Diretor (a) de Departamento (302-31)**, lotado na SE03.

PORTARIA N° 076/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Reginaldo Andrade Araujo** (código 55328), **Diretor (a) de Departamento (302-54)**, lotado na SE04.

PORTARIA N° 077/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a pedido, o servidor **Juliano Scatena dos Santos** (código 36497), **Diretor (a) de Departamento (302-32)**, lotado na SD01.

PORTARIA N° 078/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a pedido, o servidor **Juliano Scatena dos Santos** (código 36497), **Diretor (a) de Departamento (302-32)**, lotado na SD01.

PORTARIA N° 078/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a pedido, a servidora **Priscila Correia Rodrigues** (código 61642), **Diretor (a) de Departamento** (302-59), lotada na SC01.

PORTARIA Nº 079/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** ao senhor **Wilson David dos Santos** (código 4178) (5907), o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** (302-32), lotado na SD01.

PORTARIA Nº 080/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** à servidora **Zenaide Evangelista Clemente Cobucci** (código 4836) (5393), o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** (302-66), lotada na SE02.

PORTARIA Nº 081/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** ao senhor **Adalmir Silva Abreu – RG nº 18.286.224-0**, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto** (303-9), lotado na Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 082/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** ao servidor **Tiago Geraldo do Nascimento – RG nº 40.505.927-9**, o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** (302-59), lotado na SC01.

PORTARIA Nº 083/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** ao senhor **Iltonjorge de Assis Roque – RG nº 19.288.489**, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto** (303-4), lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

PORTARIA Nº 084/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** à servidora **Argentina Concebida Silva Barbosa** (código 18985) (5393), o cargo em comissão de **Diretor (a) de Departamento** (302-70), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 085/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** ao servidor **Evandro Esteter** (código 12383) (188), o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** (302-31), lotado na SE03.

PORTARIA Nº 086/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** a servidora **Patrícia Paulino do Carmo** (código 13648) (15), o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** (302-26), lotada na SG02.

PORTARIA Nº 087/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** ao servidor **Rubens Paulo da Silva** (código 6381) (5939), o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** (302-36), lotado na SE05.

PORTARIA Nº 088/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **ATRIBUI** ao senhor **Mário Sasaki – RG nº 516.737**, o cargo em comissão de **Secretário Adjunto** (303-19), lotado na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 089/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI ao servidor **Carlos Alberto Silva Gonçalves** (código 6158) (136), o cargo em comissão de **Diretor de Departamento** (302-54), lotado na SE04.

PORTARIA Nº 003/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para exercerem as seguintes funções:
 1 – 531/2011-SG/DRA, **Manoel Neto da Silva** (código 18449), **Gerência I** (275-344), SE00.04.01,
 2 – 228/2012-SG/DRA, **Rita de Cássia Cardoso** (código 32657), **Gerência Técnica** (273-148), SE02.07,
 3 – 352/2011-SG/DRA, **Miriam Augusto da Silva** (código 21700), **Gerência Técnica** (273-149), SE02.08,
 4 – 503/2014-SG/DRA, **Ana Luiza Geraldi Pinto** (código 44509), **Gerência Técnica** (273-41), SE05.01,
 5 – 98/2013-SG/DRA, **Gislene Baptista Miceli** (código 17606), **Gerência Técnica** (273-139), SE00.04,
 6 – 61/2011-SG/DRA, **Marli dos Santos Siqueira** (código 17818), **Gerência Técnica** (273-32), SE02.09,
 7 – 61/2011-SG/DRA, **Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto** (código 5246), **Gerência Técnica** (273-143), SE01.04,
 8 – 61/2011-SG/DRA, **Vanderlei Aparecido Banci** (código 34654), **Gerência Técnica** (273-37), SE02.10,
 9 – 61/2011-SG/DRA, **Nery Nice Osmondos Travassos** (código 29706), **Gerência Técnica** (273-45), SE02.11.

PORTARIA Nº 004/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **CARLOS EDUARDO LUONGO SOLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Patrícia Paulino do Carmo** (código 13648), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-63), lotada na SG00.01.

PORTARIA Nº 005/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
 1 – **Cristina Monteiro Dentinho Santos** (código 47173) (5938);
Para: Gerência I (GG1) (275-344), SE00.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Manoel Neto da Silva.
 2 – **Fábia Aparecida Costa** (código 36743) (5874);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-126), SE00.09;
Decorrência: sustação da designação de Maria da Solidade Amorim Santos.
 3 – **Lucia Cristina Avila Bezerra** (código 39113) (5874);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-148), SE02.07;
Decorrência: sustação da designação de Rita de Cássia Cardoso.
 4 – **Maria do Carmo Cardillo Sartório** (código 34102) (5874);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-149), SE02.08;
Decorrência: sustação da designação de Miriam Augusto da Silva.
 5 – **Maurício Lessa** (código 6120) (5939);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-41), SE05.01;
Decorrência: sustação da designação de Ana Luiza Geraldi Pinto.
 6 – **Nivea de Cassia Dutra Costa Marsili** (código 61034) (5874);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-139), SE00.04;
Decorrência: sustação da designação de Gislene Baptista Miceli.

PORTARIA Nº 006/2017-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **JORGE ALBERTO TAIAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 378/2014-SG/DRA, que designou o servidor **Rubens Paulo da Silva** (código 6381), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-164), lotado na SDU04.03.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

ALBERGUE (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MASCULINO)

Rua Harry Simonsen, 283 – Centro
 Tel.: 2441-0087 / 2475-3184
 alberguesocial.guarulhos@gmail.com

CASA DE PASSAGEM FEMININA (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FEMININO)

Rua Itapicuru, 146 – Jardim Presidente Dutra
 Tel.: 3988-0015
 cpdandoumtempo@hotmail.com

ABORDAGEM SOCIAL

Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima
 Tel.: 2087-7417 / 94731-9966 / 94731-4409
 abordagemguarulhos@gmail.com

Oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessários de acolhimento provisório fora de seu núcleo familiar de origem.

PREFEITURA DE GUARULHOS